
***URGENTE* Pedido de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 9003/2024**

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

8 de março de 2024 às 11:30

Para: msa@msasolucoes.com.br

Senhor(es) licitante(s),

Conforme consulta à Unidade Demandante e Equipe de Planejamento da Contratação, seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos:

1. De acordo com o Termo de Referência, item 5.3, o horário de trabalho é de segunda a sábado, entre as 6h00min e às 22h00min. Já no Anexo V, Planilha de formação de preços, a quantidade de dias efetivamente trabalhados, previstos no submódulo 2.3 é de 22 dias, ou seja de segunda a sexta. Diante da divergência nas informações, pede-se esclarecimento, tendo em vista que o sugerido no Anexo V trará prejuízo caso o executado seja o constante no item 5.3 do Termo de Referência.

Resposta: A jornada será prioritariamente de segunda à sexta, podendo ser executado no sábado as horas que venham a complementar as 44h semanais. O texto do Termo de Referência será retificado e a informação da planilha será mantida.

2. Conforme Anexo V, Planilha de formação de preços, a quantidade de vales por dia para o Encarregado deverá ser de 4 unidades, há alguma justificativa para esta prática? Esta quantidade é de uso obrigatório?

Resposta: Devido a distância entre as unidades de escopo deste objeto, estima - se que o Encarregado se desloque entre 2 unidades ou mais diariamente.

3. Todos os benefícios constantes na CCT deverão compor a planilha de custos? Visto que não há previsão no Anexo V, Planilha de formação de preços, para o benefício constante na cláusula 10ª da CCT (Auxílio Saúde).

Resposta: O Pregão encontra-se suspenso para retificação da Planilha de Custos e Termo de Referência.

Atenciosamente,

Adriana Maia

Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]